



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS

TERMO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 028/2025

Objeto: Aquisição de curso de aperfeiçoamento de pessoal, conforme art. 74, inc. III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aos 25 dias do mês de julho do ano de 2025, na sede da Câmara Municipal de Petrolina de Goiás, com fundamento no Parecer do Controle Interno nº 002/2025, que aponta regularidade do processo e correção de modalidade de contratação, e;

Considerando o pedido formal do Agente de Contratação pela anulação da dispensa de licitação, em razão do enquadramento jurídico incorreto e da necessidade de observância das normas vigentes;

Considerando o interesse público e a necessidade de garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na gestão pública;

RESOLVE:

ANULAR a Dispensa de Licitação nº 028/2025 em decorrência do erro na modalidade de contratação, conforme fundamentação do Parecer Técnico do Controle Interno nº 002/2025 e o pedido formal do Agente de Contratação.

A presente anulação será devidamente publicada no Portal da Transparência e registrada nos autos do processo, para os devidos fins administrativos e legais.

Nada mais havendo, lavra-se o presente termo.

LAURICIA NEIAS CARVALHO MORAIS
Presidente